

## RESOLUÇÃO n.º 024/2016

*“Dispõe sobre constituição do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - EMAU das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o **Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - EMAU** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, n.º 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. A IES tem um compromisso social em contribuir com uma devolutiva para a comunidade local, proporcionando o acesso aos serviços e a melhoria na qualidade de vida da população, com o propósito de ampliação da oferta de serviços prestados a comunidade. Nesse contexto o EMAU presta um enorme serviço para sociedade, pois além de iniciar o processo de aplicação teórica, por meio da prática, para os acadêmicos, proporcionando um estágio não obrigatório, atende as populações sem possibilidade de ter acesso ao trabalho do arquiteto e urbanista (ONGS, entidades sem fins lucrativos, comunidades com necessidades).

Art. 3º. Os alunos do EMAU deverão sair do escritório com competências para atender pessoalmente os clientes, a conhecer o mercado de materiais de construção local, realizar projetos e orçamentos com supervisão de arquitetos profissionais.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos quatorze dias do mês de setembro de 2016.

  
Prof.ª. **Marta Borges Maia**  
**DIRETORA GERAL**